




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.


Administração e Redação
 Administração Geral
 Administração de Assuntos Rurais
 Administração Municipal
 Administração de Turismo e Esportes
 Administração de Saúde
 Administração de Assuntos Humanos: Cidadania
 Administração de Assuntos de Meio Ambiente
 Administração de Assuntos de Educação e Cultura
 Administração de Assuntos de Planejamento
 Administração de Assuntos de Comunicação
 Propriedade Intelectual
30/11/2021 09

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9225/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:48
LEG - Emenda nº 121 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Segurança Pública – para compra de Drone	R\$ 30.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.


Júlio César Carneiro de Souza - JulinhoCar

Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos para Secretaria de Segurança Pública, para compra de Drone Mavic 2 Enterprise Dual com Câmera Térmica Homologado Anatel – DJI-274.

Desta forma, pelos motivos expostos acima, a presente emenda tem por objetivo encaminhar **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para Secretaria de Segurança Pública, para compra de Drone Mavic 2 Enterprise Dual com Câmera Térmica Homologado Anatel – DJI-274.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.